

AUTO DE AVALIAÇÃO

318  
11/7/2014

Às 10:00 horas do(s) 02 dia(s) do mês de 04 do ano de mil novecentos e 2019, nesta Comarca de Ubatuba

em \_\_\_\_\_  
comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra assinados,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo M. M. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial

e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento de Sentença

a requerimento de: Cond. Edifício Copacabana

contra: Evaldo de Souza Terra

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a avaliação do apartamento 33, localizado no 4º pavimento do Condomínio Edifício Copacabana localizado na Rua "Um" esquina com a Rua Basílio Cavallero, 45) Itaguá conforme Termo de Penhora anexo, que avaliei em 3, digo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil Reais) NADA MAIS.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça At. Salgado

O Oficial de Justiça \_\_\_\_\_